



GOVERNO DE
IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Exposição de Motivos nº 24/2022 – SEAD

Imbituba, 29 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor
Rosenvaldo da Silva Júnior
D.D. Prefeito Municipal
Imbituba/SC

Assunto: Cria verbas salariais, altera e revoga dispositivos municipais, e dá outras providências.
Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência, minuta de projeto de Emenda à Lei Orgânica, que cria proibições às futuras criações de abonos salariais.

Isso porque, com a implementação dos novos planos de carreira dos servidores efetivos municipais e empregados públicos municipais do Poder Executivo, se faz necessário proibir essa prática, para que se evite aumento em grande escala dos gastos com pessoal.

Tal lei é parte integrante da iniciativa promovida por esta Municipalidade, de valorização das carreiras dos servidores públicos municipais e que, sem a aprovação da presente emenda, pode prejudicar a integridade do novo plano de carreira anteriormente apresentada por esta Municipalidade.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, dada a necessidade desta emenda à Lei Orgânica entrar em vigor a partir de 01/01/2023.

(assinado eletronicamente)
ENG. PAULO MÁRCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

(assinado eletronicamente)
ADRIANE MARTINS LUIZ
Secretaria Municipal da Fazenda